



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

2022 NE 000 L15  
00 - MAR - 22

**SALC – 59º BIMTZ**

**CARONA**

**NOME UASG:** ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS

**CÓDIGO UASG:** 160531

**PROCESSO:** 23/2021

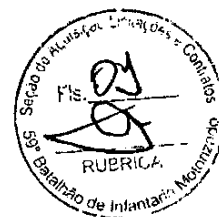
**OBJETO**

SI 34

*Aquisição de leitor código de barras*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**NOME UASG: ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS.**

**CÓDIGO UASG: 160531**

**PROCESSO: 29/ 2022**

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA; ✓</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>						
	<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>		<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>
	1.				21.		
	2.				22.		
	3.				23.		
	4.				24.		
	5.				25.		
	6.				26.		
	7.				27.		
	8.				28.		
	9.				29.		
	10.				30.		
	11.				31.		
	12.				32.		
	13.				33.		
	14.				34.		
	15.				35.		
	16.				36.		
	17.				37.		
	18.				38.		
	19.				39.		
	20.				40.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO  
PARTICIPANTE, Nº 29/2022 – 59º BI Mtz**  
**NUP Nº 64106.002512/2022-29**

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de impressora multifuncional.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1155-PMGu/59º BI Mtz

Maceió - AL, 07 de Março de 2021.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**

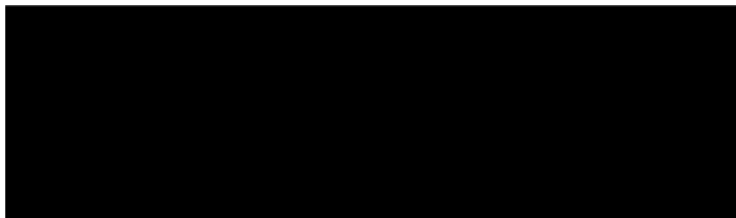


**DIEx 1155-PMGu/59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.002512/2022-29**

**Maceió-AL, 07 de Março de 2021.**

**Do** Chefe da Farmácia/Laboratório do 59º BI Mtz  
**Ao** Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz  
**Assunto:** Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



**Chefe da Farmácia/Laboratório**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

1. No dia 07 de março de 2021, através do DIEx nº 1155-PMGu/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de quatro leitores de código de barras para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A demanda de aquisição do material repousa sobre a necessidade de interfaceamento de equipamentos de análises clínicas do laboratório deste PMGu, visando a confiabilidade dos resultados de laudos de exames, minimizando os erros e garantindo a qualidade do serviço. Ressalto que esta aquisição atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma modernizada, acompanhando a necessidade dos equipamentos e visando a excelência no atendimento aos usuários FUSEx.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 07 de Março de 2021.

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 29/2022 – 59º BI Mtz**  
(Processo Administrativo nº 64106.002512/2022-29)

**OBJETO**

1.1. Aquisição de leitura código de barra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
30	LEITORA CODIGO DE BARRA ELGIN EL-250	Und	04	R\$ 480,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.920,00</b>

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A demanda de aquisição do material repousa sobre a necessidade de interfaceamento de equipamentos de análises clínicas do laboratório deste PMGu, visando a confiabilidade dos resultados de laudos de exames, minimizando os erros e garantindo a qualidade do serviço. Ressalto que esta aquisição atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma modernizada, acompanhando a necessidade dos equipamentos e visando a excelência no atendimento aos usuários FUSEx.

**CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**ENTREGA E CRITÉRIO DE ADELANTAÇÃO DO BEM**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):



<b>Orgão</b>	<b>Local e endereço de entrega</b>
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7.** comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:
- a.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
  - b.** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c.** que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - d.** que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 6.1.7.1.** A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do



contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 07 de Março de 2022.

  
Chefe da Farmácia/Laboratório

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



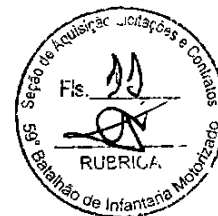
Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe da Farmácia/Laboratório, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 07 de Março de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Leitora de código de barras.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 março de 2022.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana ( X ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

#### 4. FONTES DE PESQUISA

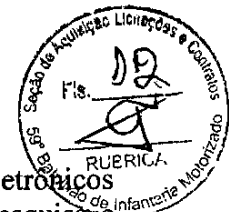
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);1

Item	Objeto	Und1	Qtde	ORGAO/UASG	PREGÃO	Preço Unit. (R\$)
02	Leitor código de barras.	UND	01	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DF - 926020	02/2020	489,70
47		UND	01	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - 925807	10/2021	519,50

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;  
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e



( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;  
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I e IV do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

( X ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ITEM	OBETO	UND	QTD	EMP/CNPJ	PREÇO
1	Leitor código de barras.	UND	01	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI- 22.416.068/0002-70	R\$480,00

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$480.00 (Quatrocentos e oitenta reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 08 de março de 2022.



Responsável pela Pesquisa

**MÉDIA**  
**R\$ 504,60**

**MEDIANA**  
**R\$ 504,60**

**MENOR PREÇO**  
**R\$ 489,705**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 2

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input checked="" type="checkbox"/>	00002/2020	00002	Dispensa de Licitação	150267	LEITORA CÓDIGO BARRA	UNIDADE	2	R\$ 489,70	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DF	926020 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DF	24/08/2021
<input checked="" type="checkbox"/>	00010/2021	00047	Pregão	150267	LEITORA CÓDIGO BARRA	UNIDADE	1	R\$ 519,50	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA	ESTADO DO PARA	925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	16/08/2021



# CMK AUTOMAÇÃO



Ao

59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

A/C: 2º Ten Beatriz

E-mail: 2tenbeatriz@gmail.com

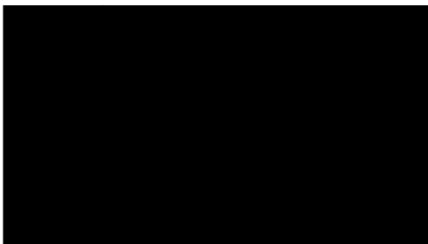
OSL 218.261

## DECLARAÇÃO

A **CMK Automação Comercial Eireli EPP**, inscrita no **CNPJ: 22.416.068/0002-70**, com sede na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100 – Sala 403 – Centro – Itajaí - SC, vem pelo presente, em resposta 59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO, manifestar interesse na adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/16, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2021 ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS, para a aquisição de 04 (QUATRO) Leitor de Código de Barras, modelo EL250 ITEM 30, no valor de R\$ 480,00 cada, obedecendo todas as condições e especificações nela estabelecidas.

Este aceite de adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras assumidas com ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS.

Itajaí, 03 de Março de 2022



22.416.068/0002-70

CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Dagoberto Nogueira, 100 - Sala 403  
Centro - CEP: 88301-060

ITAJAÍ - SC

CMK Automação Comercial Eireli - EPP

CNPJ: 22.416.068/0001-99 / IE: 144.564.150.110

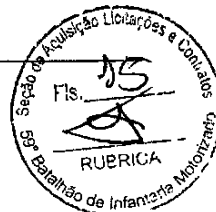
Rua Américo de Oliveira, 1877 - 1ª Andar - São João - Centro - Santo Antônio

São Paulo/SP - CEP: 01713-005

Tel: 11 2368-0357 / E-mail: governo@cmkautomacao.com.br

www.cmkautomacao.com.br



**PRÊÇÃO ELETRÔNICO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
Comando do Exército  
Departamento de Educação e Cultura do Exército  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos

**Pregão Eletrônico Nº 00023/2021(SRP)**

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**03.983.321/0001-41 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Acumulador tensão	Unidade	32	R\$ 1.448,3700	R\$ 1.219,2500	R\$ 39.016,0000

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo / Versão: NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4157 NEW 1500 S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA - CÓD: 4157 NEW 1500 STD TI • FP: 0,7 • 1050W • Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT • Tensão de Saída 115V • Tomadas: 8 • Bateria: 2x12V/7Ah • Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / AP

**Total do Fornecedor: R\$ 39.016,0000**

**04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Equipamento wireless	Unidade	17	R\$ 945,0700	R\$ 814,3500	R\$ 13.843,9500

Marca: UBIQUITI

Fabricante: UBIQUITI

Modelo / Versão: UNIFI UAP-AC-LITE-BR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (modelo de referência: Modelo de referência: Ubiquiti Ap Unifi Uap-Ac Lite BR Mimo 2.4/5.0GHZ 300/867MBPS Bivolt): Dimensões: 175,7 x 175,7 x 43,2 mm Peso: 240g; 315g com acessórios de fixação Interface de rede: 1 porta ethernet 10/100/1000Mbps Botões: Reset Método de Alimentação: 802.3af/A PoE; PoE passivo 24V Fonte de alimentação: Adaptador PoE Gigabit 24V 0,5A\*\* Potência máxima de transmissão: 24dBm (2,4GHz); 22dBm (5GHz) Padrão WIFI: 802.11 a/b/g/n/ac BSSID: Até 8 por rádio

**Total do Fornecedor: R\$ 13.843,9500**

**05.328.910/0001-11 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Impressora jato tinta	Unidade	26	R\$ 2.436,9400	R\$ 2.329,0000	R\$ 60.554,0000

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: M3170

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SKU: M3170 Fabricante: Epson Conectividade: WI-FI Direct, WI-FI, Rede Ethernet, USB 2.0 Memória: Não Função Fax: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows 10 Alimentação: Bivolt (110/220V) Tecnologia: Tanque de Tinta Velocidade Max de Impressão: 39 ppm Impressão Colorida: não Impressão Frente e Verso: Sim Capacidade Máxima de Impressão mensal (pags/mês): 20000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 1500 Resolução Máxima de Impressão: 2400x1200dpi Impressão via smartphones e tablets: Sim Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 11000 Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm Gramatura máxima do papel: 90 g/m² Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 100 folhas Capacidade Alimentador Automático: 35 folhas Capacidade Bandeja Multiuso: Não Ampliação e Redução: 400% - 25% Cópia Frente e Verso: Indisponível Tamanho Máximo para Digitalização: Ofício (via ADF) Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 cm Itens Inclusos: Cartucho Preto , Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual , Manual do usuário Dimensões sem caixa (L x A x P): 375 x 346 x 347 mm Peso sem Caixa: 7,3kg

**Total do Fornecedor: R\$ 60.554,0000**

**07.139.780/0001-02 - TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------



20 Filmadora portátil Unidade 4 R\$ R\$ R\$ 61.000,0000  
 15.702,3100 15.250,0000

Marca: Canon  
 Fabricante: Canon  
 Modelo / Versão: XA-15

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filmadora Compacta Full HD com SDI, HDMI e Saída Composta. A câmera possui um sensor CMOS de 1/2.84", 1920 x 1080 que captura vídeo em várias taxas de quadros de até 59,94p, incluindo um modo 24p para uma sensação mais cinematográfica. A lente zoom ótico 20x HD integrada possui uma faixa de zoom equivalente a 35mm de 26,8 a 576mm, e possui uma íris de 8 pás para renderizar destaques de uma maneira mais natural. Lente Zoom Ótico 20x A lente oferece uma faixa de zoom com um equivalente de 35mm de 26,8 a 576mm, e possui um design aprimorado de íris circular que proporciona uma aparência mais natural com áreas fora de foco que são mais suaves e mais atraentes. A velocidade do zoom pode ser definida como variável, constante (com 16 níveis), rápida, normal ou lenta. Áudio A Filmadora Compacta Full HD deve possuir um microfone integrado e a alça destacável abriga duas entradas de nível XLR Line / Microfone com phantom power + 48V para conectar microfones externos. Saídas A Filmadora Compacta Full HD deve possuir uma saída SDI, bem como uma porta HDMI e um mini-terminal AV para vídeo composto (e áudio) através de um mini-conector de 3,5 mm de 4 polos. Slots de Cartão de Mídia Dois slots de cartão de memória SD / SDHC / SDXC são embutidos na câmera, permitindo várias opções de gravação: • Gravação dupla: permite gravar simultaneamente a mesma gravação em diferentes cartões de mídia usando diferentes codecs e taxas de bits. • Gravação de dois slots: permite gravar simultaneamente em cada um dos dois slots de cartão de memória SD, fornecendo um backup instantâneo para suas filmagens. Modo de Disparo Infravermelho Ativando o modo de disparo Infravermelho (IR), o filtro IR Cut sai do caminho óptico para fotografar em condições extremas de pouca luz. Um emissor de infravermelho embutido na alça superior destacável fornece uma fonte de infravermelho e o difusor infravermelho integrado ajuda a evitar pontos de acesso de infravermelho no objeto. Conectividade com fio • USB: Uma porta Hi-Speed USB (mini-B) integrada permite baixar as gravações dos cartões de memória. Esta porta é apenas para saída.

**Total do Fornecedor: R\$ 61.000,0000**

**12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	<u>Televisor</u>	Unidade	5	R\$ 6.658,0000	R\$ 6.499,0000	R\$ 32.495,0000

Marca: LG 75 4K UHD 75UP805  
 Fabricante: LG 75 4K UHD 75UP8050  
 Modelo / Versão: LG 75 4K UHD 75UP8050

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Especificações: Geral: - Tamanho da tela: 75" - Resolução: 4K UHD - Tipo de Painel: LCD/LED - Painel IPS: Sim - Processador: q5 Gen4 Processor 4K Funcionalidades: - Sistema Operacional: webOS 6.0 - ThinQ AI: Sim - Google Assistente Built-In: Sim - Alexa Built-In: Sim - Alexa Works-With: Sim - Works with Apple HomeKit: Sim - Works with Apple AirPlay2: Sim - Painel de Controle: Sim - OCF: Sim - HGIG: Sim - Modo Galeria: Sim - Conteúdos 360 VR: Sim - Music Player: Sim - LG Content Store: Sim - Miracast Overlay: Sim Imagem: - Frequência Nativa (Hz): 60Hz - DTV: Sim - HDR10: Sim - FILMMAKER MODE™: Sim - Upscaler: 4K Upscaler Áudio: - Canais: 2.0 - Potência (RMS): 20W - AI Sound: AI Sound - AI Acoustic Tuning: Sim - Surround: Ultra Surround Conexões: - Entrada HDMI 2.0: 4 - Entrada USB: 2 - Entrada RF: 1 - Saída Digital Óptica: 1 - Bluetooth In/Out: Sim Dimensões: - Com base (LxAxP) (mm): 1678 x 1027 x 362 - Sem base (LxAxP) (mm): 1678 x 964 x 59.9 - Base (LxAxP) (mm): 1816 x 1110 x 199 - Furação VESA 400 x 400 Energia: Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz - Consumo Médio (W): 225W - Consumo Standby (W): >1 Cor: - Borda: Black - Base TV: Ashed Brown Formato da Base: - 2 Pole Conteúdo da embalagem: - 1 x Smart TV LG 75" - 1 x Controle Remoto Smart Magic - 1 x Cabo de força - Parafusos - Manual em Português Garantia: 1 ano de garantia

**Total do Fornecedor: R\$ 32.495,0000**

**13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Gabinete para computador</u>	Unidade	31	R\$ 5.414,6500	R\$ 5.414,0000	R\$ 167.834,0000

Marca: LENOVO  
 Fabricante: LENOVO  
 Modelo / Versão: LENOVO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR

35	<u>Gabinete para computador</u>	Unidade	3	R\$ 5.414,6500	R\$ 5.414,0000	R\$ 16.242,0000
----	---------------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: LENOVO  
 Fabricante: LENOVO  
 Modelo / Versão: LENOVO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR

**Total do Fornecedor: R\$ 184.076,0000**

**13.578.459/0001-19 - AZ METAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	<u>Estante</u>	Unidade	24	R\$ 855,5100	R\$ 647,4600	R\$ 15.539,0400



**Marca:** CWBMETAL  
**Fabricante:** CWBMETA  
**Modelo / Versão:** RACK 19" 6UXP570MM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RACK 19" 6UXP570MM ESTRUTURA AÇO MONOBLOCO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, KIT FIXAÇÃO DO MINI RACK NA PAREDE INCLUSO; KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSOS INCLUSO (8X)

**Total do Fornecedor: R\$ 15.539,0400**

**15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Carregador _____ bateria telefone celular	Unidade	13	R\$ 60,5900	R\$ 55,0000	R\$ 715,0000

**Marca:** MOX/MAXDAY  
**Fabricante:** MOX/MAXDAY  
**Modelo / Versão:** MOX/MAXDAY

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carregador de pilhas AA e AAA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (modelo de referência: Mo-cp50 - Mox): - Carregador Super rápido; - Carrega 4 pilhas AA, 4 AAA ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas; - Bivolt automático; - Auto Stop - desliga automaticamente quando a carga estiver completa; - Possui 3 canais de carga independentes; - Plug articulado

**Total do Fornecedor: R\$ 715,0000**

**21.804.079/0001-83 - SDBRAS MEIO AMBIENTE & ENERGIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Microfone	Unidade	14	R\$ 89,5000	R\$ 88,9900	R\$ 1.245,8600

**Marca:** AB Midia  
**Fabricante:** AB Midia  
**Modelo / Versão:** BSL3099

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Características: Marca: AB Midia Modelo: BSL3099 Cor: Preta Material Polipropileno Base para manter o dispositivo no local Corpo flexível Cancelador de ruído Plug and Play para softwares (Pc ou Mac) Sensitividade: -67dbV/pBar -47 dBV/Pascal +/- 4dB Frequência de resposta: 100-16Hz Dimensões aproximadas: Altura do microfone: 15cm Largura da base: 9cm Comprimento do fio: 90cm

**Total do Fornecedor: R\$ 1.245,8600**

**22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	Lentora código barra	Unidade	8	R\$ 552,4500	R\$ 480,0000	R\$ 3.840,0000

**Marca:** Elgin  
**Fabricante:** Elgin  
**Modelo / Versão:** EL-250

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iluminação: Led Branco (400nm - 750nm) Foco: Led Vermelho (610nm - 630nm) Taxa de Contraste de Impressão: > 25% Iluminação Ambiente: 10.000 Lux (fluorescente) Temperatura de Operação: -20° C a 60° C Temperatura Armazenamento: -40° C a 70° C Umidade Relativa do Ar: 5% à 95%(sem condensação) Padrões de código de barras 2D lidos: QR Code, DataMatrix, PDF417, Maxicode, Micro QR, Micro PDF417 e outros Padrões de código de barras 1D lidos: EAN13, EAN8, UPCA, UPCE, Code 128, Code 39, Codabar, UCC/EAN 128, RSS, Interleaved 25, ITF14, ITF6, Standard 25, Matrix 25, COOP 25, Industrial 25, Plessey, MSI Plessey, Code 11, Code 93 e outros Interface de comunicação: USB Dimensões: 18,0 cm (C) x 6,9 cm (L) x 9,2 cm (P) Peso: 175 g Resistência a Impactos: Suporta quedas de até 1,5m em chão de concreto Alimentação de Entrada: +5 VDC ±5% Consumo: Stand-by: 45mA; Operação: 260mA Resolução: 4 mils Permite a leitura de códigos impressos, e também diretamente códigos na tela de celulares, monitores e notebooks

**Total do Fornecedor: R\$ 3.840,0000**

**30.227.556/0001-86 - STOBTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS E REPRESENTACAO COMERC**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Impressora jato tinta	Unidade	16	R\$ 2.409,4600	R\$ 1.955,0000	R\$ 31.280,0000

**Marca:** EPSON  
**Fabricante:** EPSON  
**Modelo / Versão:** M2170

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Multifuncional Monocromática Epson M2170

10	Estabilizador tensão	Unidade	5	R\$ 1.445,3200	R\$ 1.340,1700	R\$ 6.700,8500
----	----------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

**Marca:** ODJI  
**Fabricante:** ODJI  
**Modelo / Versão:** Osmo Mobile 4

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estabilizador Dobrável Magnético com ActiveTrack 3 ODJI Osmo Mobile 4

18	Câmera _____ videoconferência	Unidade	19	R\$ 664,3000	R\$ 370,0000	R\$ 7.030,0000
----	-------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------



**Marca:** MULTILASER  
**Fabricante:** MULTILASER  
**Modelo / Versão:** WC055  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Webcam Full Hd 1080p C/ Tripe Webcam Full Hd 1080p C/ Tripe Noise Cancelling Mic Usb Preto - Multilaser - WC055

23	Microfone	Unidade	14	R\$ 3.752,1800	R\$ 3.510,0000	R\$ 49.140,0000
----	-----------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

**Marca:** SHURE  
**Fabricante:** SHURE  
**Modelo / Versão:** BLX24BR PG58 J10

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sistema de microfone sem fio de mão - Shure - BLX24BR PG58 J10

29	Identificador biométrico digital	Unidade	8	R\$ 754,9400	R\$ 461,9900	R\$ 3.695,9200
----	----------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** IDENTIX  
**Fabricante:** IDENTIX  
**Modelo / Versão:** DFR2080 USB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leitor Biométrico Identix DFR2080 USB

32	Estabilizador tensão	Unidade	36	R\$ 805,5800	R\$ 504,4600	R\$ 18.160,5600
----	----------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

**Marca:** TS SHARA  
**Fabricante:** TS SHARA  
**Modelo / Versão:** 9017

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estabilizador 1500VA Bivolt TS SHARA mod. 9017 - POWEREST LASER 1500 Bivolt 1T Saida 115V

**Total do Fornecedor: R\$ 116.007,3300**

**31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Acumulador tensão	Unidade	37	R\$ 5.591,2600	R\$ 2.443,2000	R\$ 90.398,4000

**Marca:** TS SHARA  
**Fabricante:** TS SHARA UPS SENOIDAL 2200VA COD. 4420  
**Modelo / Versão:** TS SHARA UPS SENOIDAL 2200VA COD. 4420  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK 2000VA SENOIDAL Especificações Técnicas conforme o Apêndice B do Termo de Referência.

15	Switch	Unidade	36	R\$ 2.457,6800	R\$ 1.888,2400	R\$ 67.976,6400
----	--------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

**Marca:** TP-LINK TL  
**Fabricante:** TP-LINK TL-SG3428  
**Modelo / Versão:** TP-LINK TL-SG3428

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Switch gerenciável 24 Portas Especificações Técnicas conforme o Apêndice B do Termo de Referência.

39	Acumulador tensão	Unidade	5	R\$ 5.591,2600	R\$ 2.443,2000	R\$ 12.216,0000
----	-------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

**Marca:** TS SHARA  
**Fabricante:** TS SHARA UPS SENOIDAL 2200VA COD. 4420  
**Modelo / Versão:** TS SHARA UPS SENOIDAL 2200VA COD. 4420  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK 2000VA SENOIDAL Especificações Técnicas conforme o Apêndice B do Termo de Referência.

40	Switch	Unidade	5	R\$ 2.457,6800	R\$ 1.888,2400	R\$ 9.441,2000
----	--------	---------	---	----------------	----------------	----------------

**Marca:** TP-LINK TL  
**Fabricante:** TP-LINK TL-SG3428  
**Modelo / Versão:** TP-LINK TL-SG3428

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Switch gerenciável 24 Portas Especificações Técnicas conforme o Apêndice B do Termo de Referência.

**Total do Fornecedor: R\$ 180.032,2400**

**32.850.995/0001-76 - COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	Equipamento reprodutor processador de som	Unidade	7	R\$ 3.555,7700	R\$ 2.100,0000	R\$ 14.700,0000

**Marca:** SOUNDVOICE  
**Fabricante:** SOUNDVOICE  
**Modelo / Versão:** MS162 EUX  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de som 16 canais Bluetooth Processador de efeitos Equalizador gráfico de 7 bandas / Entrada USB Gravação e reprodução MP3 / Bivolt Mesa de som SOUNDVOICE MS162 EUX ;Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

**Total do Fornecedor: R\$ 14.700,0000**



**37.625.496/0001-07 - HELP TECH INFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Coletor dados	Unidade	6	R\$ 3.435,0100	R\$ 2.799,0000	R\$ 16.794,0000

**Marca:** Corel  
**Fabricante:** Corel Corporation  
**Modelo / Versão:** CorelDraw SUÍTE 2021  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CorelDRAW Graphics Suite Single User Licença Perpétua Especificações Técnicas conforme o Apêndice B do Termo de Referência.

**Total do Fornecedor: R\$ 16.794,0000**

**43.182.905/0001-32 - ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENT**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Console de equipamento de processamento de dados	Unidade	21	R\$ 6.869,7500	R\$ 6.784,0000	R\$ 142.464,0000

**Marca:** Dell  
**Fabricante:** Dell  
**Modelo / Versão:** Inspiron 15  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Notebook: Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração); Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre); Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2); Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta Ethernet RJ45, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4, 1 porta adaptadora de energia, 1 leitor de cartão de mídia SD (SD, SDHC, SDXC); Câmera de alta definição de 720p a 30 fps, microfones de único array; Áudio de alta definição, alto-falantes estéreo 2.0; Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth; Bateria de 3 células e 42 Wh (Integrada); Sistema Operacional Linux; Mouse óptico 1000DPI e Maleta, do mesmo fabricante do Notebook ofertado; Garantia legal atendida pelo fabricante.

34	Console de equipamento de processamento de dados	Unidade	3	R\$ 6.869,7500	R\$ 6.784,0000	R\$ 20.352,0000
----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

**Marca:** Dell  
**Fabricante:** Dell  
**Modelo / Versão:** Inspiron 15  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Notebook: Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração); Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre); Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2); Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta Ethernet RJ45, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4, 1 porta adaptadora de energia, 1 leitor de cartão de mídia SD (SD, SDHC, SDXC); Câmera de alta definição de 720p a 30 fps, microfones de único array; Áudio de alta definição, alto-falantes estéreo 2.0; Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth; Bateria de 3 células e 42 Wh (Integrada); Sistema Operacional Linux; Mouse óptico 1000DPI e Maleta, do mesmo fabricante do Notebook ofertado; Garantia legal atendida pelo fabricante.

**Total do Fornecedor: R\$ 162.816,0000**

**43.727.845/0001-96 - AR6 LICITACOES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Coletor dados	Unidade	41	R\$ 335,1300	R\$ 79,7500	R\$ 3.269,7500

**Marca:** Microsoft  
**Fabricante:** Microsoft  
**Modelo / Versão:** Windows 10 PRO - ESD (Eletronic Software Delivery)  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Licença Windows 10 PRO - ESD (Eletronic Software Delivery) - OBS.: ENVIAMOS POR E-MAIL A CHAVE PARA ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 PRO. O DOWNLOAD DO PRODUTO É FEITO VIA SITE DA MICROSOFT GERANDO UM ARQUIVO DE IMAGEM, SENDO NECESSÁRIO O USO DE UM PEN DRIVE OU DVD/CD PARA INSTALAÇÃO DO PRODUTO NO PC/NOTEBOOK. LINK PARA DOWNLOAD DO WINDOWS 10 PRO - <https://www.microsoft.com/pt-br/software-download/windows10>

**Total do Fornecedor: R\$ 3.269,7500**

**Valor Global da Ata: R\$ 905.944,1700**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEX – DETMIL  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS  
(CIAS Sul/1993)**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2021-EASA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64496.004856/2021-45)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediada na Avenida Benjamin Constant, 1217 – centro, Cruz Alta - RS, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 20 de dezembro de 2021.**

**Horário: 08:00h (oito horas – horário de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DOS REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

**4.1.1.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



**4.1.2.** Em relação aos itens com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo os itens de 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 referentes a cota reservada. Para os itens com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o critério será de ampla participação.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.



**24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**24.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

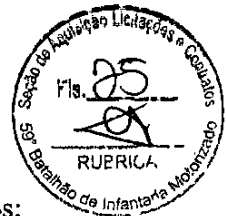
**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderá ser lidos e/ou obtido na Seção de Licitações e Contratos da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, sito a Av. Benjamin Constant 1217, Centro, Cruz Alta-RS, CEP 98025-110, pelo e-mail [licitacoes@easa.eb.com.br](mailto:licitacoes@easa.eb.com.br), ou pelos fones (55) 3322 7655, ramal 223, (55) 3324 8056, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



**25.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 25.12.1.1. Apêndice A – Estudo Técnico Preliminar; e
  - 25.12.1.1. Apêndice B – Especificações Técnicas.
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 25.12.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta Comercial.

Cruz Alta, RS, 6 de dezembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**



Ordenador de Despesas da EASA



Sistema Integrado da  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão Sollicitação de Adesão 09/03/2022 10:31:40

Gestão Licitação

Apq Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS



Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico; Modo de Disputa: (Aberto/Fechad); Nº da Licitação: 00023/2021; Nº da IRP: 00018/2021; Nº do Processo: 644960048582021; Compra Nacional: Sim; Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

1) adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
150287 - Litora código barra		22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI					4	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	⌚	👍	0			
30	8	Unidade	03/01/2023	0	4				
				✉	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário		
				1º	Elgin	8	R\$ 480,0000		

Um registro encontrado.

Solução Zorro

# CMK AUTOMAÇÃO



Ao

59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

A/C: 2º Ten Beatriz

E-mail: 2tenbeatriz@gmail.com

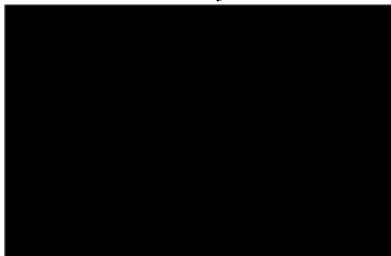
OSL 218.261

## DECLARAÇÃO

A CMK Automação Comercial Eireli EPP, inscrita no CNPJ: 22.416.068/0002-70, com sede na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100 – Sala 403 – Centro – Itajaí - SC, vem pelo presente, em resposta 59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO, manifestar interesse na adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/16, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2021 ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS, para a aquisição de 04 (QUATRO) Leitor de Código de Barras, modelo EL250 ITEM 30, no valor de R\$ 480,00 cada, obedecendo todas as condições e especificações nela estabelecidas.

Este aceite de adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras assumidas com ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS.

Itajaí, 03 de Março de 2022



22.416.068/0002-70

CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Dagoberto Nogueira, 100 - Sala 403  
Centro - CEP: 88301-060

ITAJAÍ - SC

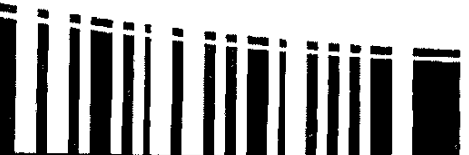
CMK Automação Comercial Eireli - EPP

CNPJ: 22.416.068/0001-99 / IE: 144.564.150.110

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02 - Chácara Santo Antônio  
São Paulo/SP - CEP: 04715-005

Tel: 11 2368-0357 / Email: governo@cmkautomacao.com.br

www.cmkautomacao.com.br





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.416.068/0002-70 DUNS®: 896668151  
Razão Social: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2022
FGTS	Validade:	23/03/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2022
Receita Municipal	Validade:	17/04/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/03/2022 10:30:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **22.416.068/0002-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

01/02/22 09:58

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 21Jan22 VALORIZACAO : 21Jan22 NUMERO : 2022NC401907

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE 50% REFERENTE AO PAASSEX - PM GU MACEIÓ / 59° BI MTZ

EMPENHAR ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	171500	0170270013	449052		167505	D8SAFUSCOSA	187.816,10

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 21Jan22 09:53

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Handwritten mark: 21



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



Fisc Adm do 59º BI Mtz

**DIEx nº 1155-PMGu/59º BI Mtz**  
**NUP Nº 64106.002512/2022-29**

**Maceió-AL, 07 de Março de 2022.**

**Do Chefe da Farmácia e Laboratório do 59º BI Mtz**

**Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz**

**Assunto: Aquisição de Material Permanente**

**Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160531 – ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS CNPJ: 22.416.068/0002-70 – CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
PREGÃO 23/2021	37	Leitora código de barras. Iluminação: Led Branco (400nm – 750nm) Foco: Led Vermelho (610nm – 630nm) Taxa de Contraste de Impressão: > 25% Iluminação Ambiente: 10.000 Lux (fluorescente) Temperatura de Operação: -20° C a 60° C Temperatura Armazenamento: -40° C a 70° C Umidade Relativa do Ar: 5% à 95%(sem condensação) Padrões de código de barras 2D lidos: QR Code, DataMatrix, PDF417, Maxicode, Micro QR, Micro PDF417 e outros Padrões de código de barras 1D lidos: EAN13, EAN8, UPCA, UPCE, Code 128, Code 39, Codabar, UCC/EAN 128, RSS,	und	04	480,00	1.920,00



		Interleaved 25, ITF14, ITF6, Standard 25, Matrix 25, COOP 25, Industrial 25, Plessey, MSI Plessey, Code 11, Code 93 e outros Interface de comunicação: USB Dimensões: 18,0 cm (C) x 6,9 cm (L) x 9,2 cm (P) Peso: 175 g Resistência a Impactos: Suporta quedas de até 1,5m em chão de concreto Alimentação de Entrada: +5 VDC ±5% Consumo: Stand-by: 45mA; Operação: 260mA Resolução: 4 mils Permite a leitura de códigos impressos, e também diretamente códigos na tela de celulares, monitores e notebooks				
VALOR R\$						1.920,00



Ch da Farmácia/Laboratório

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em 07/03/2022. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167505, 2022NC401907, de 21JAN22, ND 449052, PI D8SAFUSUCOSA. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 14/03/2022 09:20

Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	115

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/03/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	1.920,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
22.416.068/0002-70	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	88301-060
Endereço	UF	Telefone
DAGOBERTO NOGUEIRA 100 SALA 403 CENTRO	SC	
Município	UF	Telefone
ITAJAI	SC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PMGU DO 59º BI MTZ, - CONFORME DIEX Nº 1155-PMGU/59º BI MTZ, DE 21FEV22- 2022NC401907, DE 21JAN22 - DGP.- OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA A FAMÍLIA NA ÁREA DA SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Local da Entrega**

AV FERNANDES LIMA, 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ - AL

**Informação Complementar**

16053105000232021 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/03/2022 17:23:07	Alteração



Data e hora da consulta: 14/03/2022 17:23:20  
 Usuário: \*\*\*.238.854.\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.920,00

**Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00030 - Leitor de código de barras e Qrcode usb Especificações Técnicas conforme o Apêndice B do Termo de Referência.	1.920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2022	Inclusão	4,00000	480,0000	1.920,00

**Assinaturas**



Versão	Data/Hora	Operação
002	10/03/2022 17:23:07	Alteração